



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 024/2025

**REVOGA AS PORTARIAS QUE REDUZIA O
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando o retorno das atividades legislativas e sessões ordinárias, RESOLVE:

Art.1º - O horário de expediente administrativo da Câmara Municipal é das 08h às 12h e das 14h às 17h - Segunda a Sexta - Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Revoga-se todas as portarias anteriores que reduzia o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Domingos-Goiás.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

São Domingos - GO, 24 de fevereiro de 2025.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 24/02/2025.

